

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos para Benedito Silvério
Pereira

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no Art.142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para Benedito Silvério Pereira

JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se a presente moção de aplausos ante a necessidade de homenagear o Sr. Benedito Silvério Pereira, natural do município de Poconé-MT, que completa 100 anos de vida no próximo dia 20/06/2025, pelo reconhecimento à sua atuação como benzedor, patrimônio imaterial da comunidade do bairro Novo Terceiro, residindo no município de Cuiabá desde 1959, sendo uma referência em sua comunidade.

Mais do que um benzedor, 'Seo Dito' é um verdadeiro guardião das tradições, da sabedoria ancestral que resiste à passagem do tempo através de suas mãos generosas e do ofício em abençoar, transmitir paz, acolhimento e esperança para todos que buscaram acolhimento com o senhor.

Com gratidão, emoção, admiração e profundo respeito ao Senhor Benedito Silvério Pereira, a fim de que fique registrado nos anais deste poder legislativo, solicito a aprovação da presente Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de maio de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

